

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2020

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020, em 31/08/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa **SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.093/0001-86, com sede na cidade de Florianópolis, SC, neste ato representada pelo Sr. **ORLEANS FONTENELE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 051.792.283-52, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, SC, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESTINADOS À SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO DE CAÇADOR/SC**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Data Adjucaç	Ite m	Material/Serviço	Unid med	Marca	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
26/08/2020	3	71193 - Jogos Escolares (JESC I E JESC II – Modalidades coletivas). Modalidade: Futsal, Handebol, Voleibol, Voleibol de Areia, Basquetebol. Equipe de arbitragem: dois árbitros e um mesário.	DI	Santa sport	75	260,00	19.500,00
26/08/2020	4	71194 - Jogos Escolares (JESC I E JESC II – Modalidades individuais). Modalidade: Xadrez, badminton, tênis de mesa. Equipe de arbitragem: dois árbitros e um mesário.	DI		30	195,00	5.850,00
26/08/2020	5	71195 - Moleque Bom de Bola, Futebol de Campo. Equipe de arbitragem: 01 árbitro, 02 bandeirinhas e 01 mesário.	DI		15	210,00	3.150,00
26/08/2020	6	71196 - Campeonato de Futsal, sub 17, sub 20, adulto e máster. Equipe de arbitragem por jogo: 02 árbitros e 01 mesário.	JOG O		50	138,00	6.900,00

Roselaine de Almeida Périco
 Procuradora Municipal
 OAB/SC 12.903

26/08/2020	7	71197 - Campeonato de Futsal, sub 17, sub 20, adulto e máster. Equipe de arbitragem por jogo: 02 árbitros e 01 mesário.	DI		20	215,00	4.300,00
26/08/2020	8	71198 - Campeonato de Voleibol. Equipe de arbitragem por jogo: 02 árbitros e 01 mesário.	JOGO		50	150,00	7.500,00
26/08/2020	9	71199 - Campeonato de Voleibol. Equipe de arbitragem por jogo: 02 árbitros e 01 mesário.	DI		15	196,00	2.940,00
26/08/2020	10	71200 - Campeonato de Futebol Suíço, adulto e máster. Equipe de arbitragem por jogo: 02 árbitros e 01 mesário.	JOGO		30	150,00	4.500,00
26/08/2020	11	71201 - Campeonato de Futebol Suíço, adulto e máster. Equipe de arbitragem por jogo: 02 árbitros e 01 mesário.	DI		15	255,00	3.825,00
26/08/2020	12	71202 - Eventos das equipes de rendimento 2020/2021, modalidade Coletivas. Equipe de arbitragem por jogo: 02 árbitros e 01 mesário.	JOGO		20	140,00	2.800,00
26/08/2020	13	71203 - Eventos das equipes de rendimento e armador 2020/2021, modalidade Futebol. Equipe de arbitragem por jogo: 01 árbitro, 02 bandeirinhas e 01 mesário.	DI		20	235,00	4.700,00
26/08/2020	14	71204 - Eventos das equipes de rendimento e armador 2020/2021, modalidade Futebol. Equipe de arbitragem por jogo: 01 árbitro, 02 bandeirinhas e 01 mesário.	JOGO		50	235,00	11.750,00
26/08/2020	15	71205 - Eventos Paradesportivos. Equipe de arbitragem: 02 árbitro e 01 mesário.	DI		20	280,00	5.600,00
26/08/2020	16	71206 - Campeonato de Bocha. Equipe de arbitragem: 01 árbitro	DI		30	195,00	5.850,00
26/08/2020	17	71207 - Eventos culturais como: Festival de Dança, Festival da canção e outros. Diária para cada jurado.	DI		30	240,00	7.200,00
Total							96.365,00

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais),

Roselaine de Almeida Périco
 Procuradora Municipal
 OAB/SC 12.903

frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2020, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Jhonatan Maurício Furtado.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, classificada em 1º lugar, no item 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 31 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE CAÇADOR
MUNICÍPIO

**SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA
DE ALIMENTOS LTDA**
FORNECEDOR

Roselaine de Almeida Périco
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903